

**ALJAMA MUDÉJAR DE SEVILHA: DEBATE EM TRONO DA PERMANÊNCIA RESIDUAL DE POPULAÇÃO ISLÂMICA OU DESLOCAMENTO DE NOVOS CONTINGENTES.**Renata Vereza<sup>1</sup>**RESUMO**

As formas de ocupação das cidades ibéricas durante o processo de Reconquista determinaram também as formas de relação com as comunidades mudéjares que passam a existir em seu interior. Longe de serem somente sobrevivências das populações muçulmanas conquistadas, essas comunidades mudéjares tem dinâmicas distintas de composição e de inserção no tecido urbano. O exemplo Sevilhano é um caso não só interessante, mas indicativo da diversidade formativa dessas comunidades e da ausência de modelo único a ser implementado em relação às comunidades mudéjares urbanas, mesmo para a Andaluzia.

**Palavras-chave:** mudéjar, Reconquista, cidade medieval, história ibérica, Sevilha.

**ABSTRACT**

The forms of occupation of the Iberian cities during the process of Reconquest also determined the forms of relationship with the Mudejar communities that come to exist in its interior. Far from being only survivors of the conquered Muslim populations, these Mudejar communities have distinct dynamics of composition and insertion in the urban fabric. The Sevillian example is not only interesting but indicative of the formative diversity of these communities and the absence of a single model to be implemented in relation to urban Mudejar communities, even for Andalusia.

**Keywords:** Mudejar, Reconquest, medieval city, Iberian History, Seville.

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de História Medieval, do Programa de Pós-Graduação em História e integrante do Laboratório de Pesquisa Translatio Studii da Universidade Federal Fluminense.

O dilatado processo de conquista cristã do território de Al-Andaluz durante a Idade Média originou, dentre inúmeras outras realidades, a questão da absorção, ou não, de comunidades muçulmanas ao domínio político dos novos dominadores cristãos. Diversas são as discussões da historiografia sobre o grau de relação entre estas comunidades, a cristã e a muçulmana, discussões estas que engendraram a construção de mitos, em especial o da tolerância, e foram permeadas por diversos posicionamentos políticos. Desde as primeiras preocupações lançadas por Ladero Quesada (1973), passando pela realização dos diversos simpósios sobre mudejarismo do Instituto de Estudo Terulenses, muito se escreveu e se avançou na compreensão desse grupo social, de suas estruturas internas e de suas interações com a sociedade cristã na qual estavam inseridos. Diante disso, podemos perceber que as soluções encontradas pelos personagens e grupos aqui abrangidos variam no tempo e no espaço, e a mesma flutuação é vista em relação ao *status* dessas comunidades, às quais se convencionou chamar de mudéjares.<sup>2</sup>

Apesar do mito da tolerância e da convivência harmoniosa estranhamente sobreviver aqui e acolá (SOUHILA, 2015), até mesmo para o período posterior ao século XIII (MOLINA MOLINA 2014), Hinojosa Montalvo diz que todos os autores concordam que as relações entre cristãos e mudéjares se deterioraram muito a partir de meados do século XIV, mas sem motivo parente. A hipótese que ele levanta relaciona o acirramento das posições discriminatórias com a crise do reino (2004, p. 346).

Contudo, ao nosso ver, a conflitividade que emana da documentação desde o século XI, quanto o fenômeno do mudejarismo se coloca como uma realidade social, nos impede de falar de um momento de harmonia, mesmo que a degradação das relações seja patente com o avançar em direção ao século XV.

“Conviene también evitar confusiones entre dos series de hechos que no se pueden superponer: uno, los restos y testimonios de mudejarismo artístico; otro, la realidad social de los mudéjares

---

<sup>2</sup> Há a discussão sobre a pertinência do uso do termo mudéjar para classificar este grupo, uma vez que a o uso da palavra é tardio. Contudo, entendo que o uso do termo é bastante bem reconhecido pela historiografia e não deixa dúvidas acerca dos limites do grupo ao qual se refere: muçulmanos submetidos ao poder cristão. Mas cabe salientar que a documentação usa em geral os termos mouros ou sarracenos para se referir tanto aos que aqui qualificamos de mudéjares, quanto aos muçulmanos de forma geral.

como grupo minoritario, sujeto a fuertes restricciones jurídicas, de libertad de acción, movimiento y capacidad legal.” (LADERO QUESADA 2010, p. 404)

A questão dos mudéjares é mais bem conhecida no século XV, em geral por ser mais bem documentada neste período do que nos anteriores. Como também é mais bem estudada para os reinos de Aragão e de Valência, onde o fenômeno do mudejarismo teve um impacto mais acentuado. Estima-se que a população mudéjar castelhana rodaria em torno de 20 a 25 mil membros nos finais do século XV, diante de uma população que contava com um pouco mais de quatro milhões de habitantes. Acanhamento quantitativo que parece não ser muito diferente desde finais do século XIII (LADERO QUESADA, 2010). Mas como seria a situação dessas comunidades ao longo destes séculos anteriores? Como seriam os novos arranjos criados logo após a conquista das suas localidades durante o século XIII? Como foi a evolução dessas comunidades até se tornarem as aljamas que conhecemos no XV?

Incapaz de dar uma resposta que atenda a tantos questionamentos, levemos então o foco a um ponto mais específico e que permita a delimitação objetiva da questão a ser abordada. Em diversas cidades as aljamas mudéjares chegaram a ser bem organizadas e, inclusive, capazes de influenciar as comunidades de localidades menores. Contudo, não é possível verificar esse nível de organização, nem uma presença tão marcante na cidade de Sevilha, especialmente nas décadas posteriores a sua conquista. O momento dessa conquista também é interessante, quer pelo fato de apontar para modificações essenciais na relação entre mouros e cristãos, tanto no plano das representações destes primeiros, quanto nas práticas cotidianas, quer por Castela já ter conseguido afirmar sua hegemonia em relação ao mundo ibérico.

A escolha por Sevilha como estudo de caso não é aleatória. Hinojosa Montalvo considera ser a conquista da cidade, junto com a de Valencia (1248), uma das datas chaves na história do mudejarismo ibérico, a partir de quando a população muçulmana passa gradativamente de maioria demográfica para minoria e se sente mais o peso da marginalização em relação aos membros dessa comunidade (HINOJOSA MONTALVO, 2004).

A história da conquista de Sevilha em 1248, por sua duração e pelas dificuldades apresentadas, se enquadrou dentro de um padrão de ocupação, longe de

ser inaugural, que ensejou alguns problemas duradouros. Maior cidade ibérica em meados do século XIII, não somente em termos populacionais, mas também em área edificada, era a capital peninsular do, então debilitado, império norte africano dos Almôadas. Objetivo importante, como era de se prever, ofereceu grande resistência à conquista cristã, organizada pelos próprios habitantes da cidade.

Depois de longo cerco, enfim, os sevilhanos davam seus primeiros sinais de esgotamento e propuseram uma trégua a Fernando III, pela qual entregariam o alcázar e as rendas da cidade. O rei castelhano, ciente do colapso urbano, não aceitou, e os muçulmanos refizeram a oferta somando mais um terço da cidade, sem obter sucesso. Buscando ainda uma solução que permitisse sua permanência, ofereceram o mesmo que antes, mas com metade da cidade, na qual seria construído um muro para separar cristãos de muçulmanos. A esta última Fernando respondeu que a única proposta que se enquadraria nos seus termos para a cidade era *“que toda gela deixarian libre et quita”* (Primera Crônica General, p. 766). Isto é, não aceitava menos que a rendição completa da cidade e a saída de todos os habitantes. Após um longo e penoso cerco, onde parte considerável do reino foi mobilizada, e que havia interrompido todos os outros assuntos reais, qualquer proposta parecia insatisfatória ao rei ou não condizente com o esforço empreendido.

Os relatos presentes nas crônicas indicam não somente a intransigência de Fernando, como a falta de opção dos residentes.

*“Et desde que el pleyteamiento fue afirmado de todas partes, los moros entregaron al alcaçar de Seuilla al rey Don Fernando; et mando poner luego el don Fernando la su senna ençima de la torre. (...) Lo moros demandaron plazo al rey para vender sus cosas las non podian leuar, et fue vn mes el que ellos demandaron, et el rey ge lo dio. El plazo conplido...entregaron las llaues de la uilla al rey Don Fernando. Et el rey, a los que por mar quisieron yr, dioles cinco naues et ocho galeas; et a los que por tierra, dioles bestias et quien los guiase et los posiese en saluo.”* (Primera Crônica General, p.768)

No dia 22 de dezembro de 1248, Sevilha foi incorporada ao mundo cristão castelhano. Entregue inteiramente deserta, abandonada, porém, intacta. Pelo menos é o que se pode concluir pelas informações da *Primera Crônica General*. Todos os

conflitos e batalhas se deram fora das muralhas. E, apesar do longo cerco, do desespero e das necessidades pelas quais seus habitantes passaram, não há registros de que a cidade tenha sofrido algum tipo de destruição, sequer a muralha havia sido atingida. O resultado de uma estratégia militar arriscada e longa, esgotante para ambos os lados, foi a entrega de Sevilha antes de ser destruída por algum combate direto.

Os aspectos envolvidos na conquista de Sevilha levaram a um vazio habitacional que determinou a maneira como a distribuição humana se deu posteriormente no interior da cidade. O repovoamento, não somente de Sevilha, mas de todas as cidades que passaram por este processo de esvaziamento, significou uma reestruturação do espaço ainda mais intensa. Espaços que, até então, eram organizados para servir a um modelo diferente de sociedade e economia, não só no meio urbano, mais especialmente no âmbito rural, e onde as feições da paisagem se transformaram mais rapidamente (GONZALEZ JIMENEZ, 1985).

A expansão cristã sobre os territórios peninsulares muçulmanos fez com que herdassem uma organização espacial bastante específica, a qual buscaram modificar no sentido de ajustá-la a seu modelo, tanto do ponto de vista físico, quanto social e administrativo. Mesmo que estas mudanças se dêem em ritmos temporais distintos e variados em relação à coerência interna de cada espaço, não é possível não considerá-las como processos de reordenamento espacial e social (GARCIA DE CORTÁZAR, 1985).

Os exemplos da oscilação da qual falamos acima são muitos. A primeira cidade no século XIII em que se autoriza a permanência consistente de mouros é Hornachos, conquistada em 1234 pela Ordem de Santiago. Na sequência, diversas outras cidades conquistadas seguem o modelo de esvaziamento, até a tomada de Córdoba em 1236. Com a queda de Córdoba, muitas vilas próximas se apressam em fazer acordo de entrega e vassalagem em troca da permanência da população, abrindo o tipo de modalidade característica das primeiras aljamas andaluzas. Mas, logo em seguida, verifica-se já uma variação: em Arjona, 1244, o rei dá permissão a alguns grupos para ficarem, mas manda todos os outros saírem. O mesmo volta a acontecer em Jaén em 1246. Isso demonstra uma ausência de parâmetros cristalizados no estabelecimento de relações entre os conquistadores cristãos e os grupos islâmicos conquistados.

Sendo possível afirmar que as questões conjunturais e a capacidades de negociações de determinados elementos eram decisivas para a resolução do modelo a ser adotado.

Assim, para a questão que nos toca, é relevante discutir se o grupo de mudéjares presente na urbe sevilhana se trata de população remanescente ou de população deslocada para a cidade. Não só porque isso influencia na forma como o grupo se relaciona com o espaço urbano, mas também nos ajuda a compreender melhor as políticas reais em relação a essa categoria e ao processo de ocupação e colonização da Andaluzia.

Os poucos diplomas e as rápidas passagens em crônicas que mencionam a existência de população muçulmana no interior de Sevilha no período Cristão indicam que sua participação no cenário urbano não era proeminente. Contudo, esses mesmos documentos indicam a presença destes elementos já nos primeiros momentos, isto é, quase que concomitante com a ocupação cristã. Esses indícios, que parecem contraditórios, levantam uma série de questionamentos: Seria possível pensar em permanência de contingentes populacionais muçulmanos? Ter-se-ia permitido a alguns elementos permanecer na cidade, contrariando o acordo de capitulação que previa o esvaziamento da cidade? Se sim, a quem se teria permitido ficar? Se não, de onde provinha essa população mulçumana que aparece nos documentos? E, o mais importante, qual sua importância no novo contexto urbano sevilhano?

Alguns documentos que poderiam auxiliar na resposta a vários destes questionamentos acabam sendo lacônicos. O *Repartimiento de Sevilla*, documento feito a partir de um levantamento imobiliário e fundiário e que estabelece a quem passa a pertencer cada uma destas propriedades urbanas seria de grande valia, não fosse a parte referente às pessoas não nobres estar perdida. Essa lacuna torna impossível estabelecer a relação proporcional dos novos ocupantes, nem mesmo os cristãos, uma vez que dadas as condições reais de disponibilidade populacional sabe-se que não foi possível ocupar toda a cidade e que muitos receberam mais de uma propriedade urbana. Mesmo que a probabilidade de encontrar doações feitas nesta parte do repartimento diretamente a muçulmanos seja remota, talvez as relações referentes às pessoas comuns pudessem nos dar alguma pista e indicar melhor o perfil da constituição populacional da cidade (REPARTIMENTO DE SEVILLA, 1951).

O que podemos aferir neste *Repartimiento* é que a cidade foi dividida em 24 paróquias ou *collaciones* pelas quais foram distribuídas as propriedades. A partir destes dados e de outras doações, Julio González (1951) estimou o contingente de repovoadores em 24 mil pessoas, cifra esta que é considerada desproporcional por Manuel González Jimenez (1987), que propõe algo em torno de 15 mil novos habitantes. Uma análise mais ponderada tende a considerar que cifra deve ter-se aproximado da segunda proposta, pois Julio González realiza seu cálculo tendo por base famílias bastante numerosas (o que não pode ser verificado) e não leva em consideração que várias destas famílias não chegam a se deslocar para Sevilha (o que nos é indicado pela necessidade de posteriores repartimentos em função do absenteísmo dos proprietários).

O repovoamento das áreas conquistadas não era fácil. Ao mesmo tempo em que a Coroa tinha que atrair novos contingentes para a localidade com oferta de propriedades, tinha que conciliar a premiação daqueles que haviam ajudado na conquista. Tudo isto deveria ser realizado dentro de um plano coordenado, o Repartimento, que tinha o intuito de evitar maiores conflitos. A atração de novos povoadores não era em si tarefa fácil, pois a densidade demográfica medieval não tendia a ser considerável e os custos de deslocamento nem sempre convidativos. Algumas comunidades nortenhas chegaram a ter problemas fiscais, dado ao despovoamento de certas localidades em função do fluxo migratório em direção à Andaluzia (GONZALES JIMENEZ, 1987).

A *Crónica de Alfonso X* demonstra que a captação populacional era um problema concreto. Na campanha contra Jerez, anos mais tarde, Alfonso optou por um acordo de vassalagem com as comunidades islâmicas em lugar de exigir sua desocupação completa, como ocorreu com Córdoba e Sevilha, pois “*que era la villa tan grande que non podria aver christianos que gela poblases luego, ca la çibdat de Seuilla non era avn bien poblada...*” (CRONICA DE ALFONSO X, p. 13). Essa situação também é bem evidenciada em Sevilha pelos sucessivos repartimentos realizados das propriedades abandonadas ou que nunca foram ocupadas por seus donos. Chegando-se ao período de acentuado absenteísmo vivido pela cidade entre 1275-1280 em decorrência da guerra civil. O *status* de capital e a constante presença de Alfonso X durante seu reinado, ainda assim contribuíram para a manutenção da ocupação,

mesmo que oscilante, da cidade. A vizinha Córdoba, contudo, conhece o quase total abandono, sendo necessário somar esforços e realizar o movimento de repartimento e captação populacional novamente.

De qualquer forma, para o caso de Sevilha, o número de repovoadores era, em muito, inferior ao dos antigos habitantes. Isto é importante, na medida em que podemos inferir certo vazio populacional no interior da cidade. Algumas áreas no setor NO da cidade, mesmo que nunca densamente povoada no período muçulmano, se tornaram quase desertas, dando lugar, mais que nunca, às áreas de cultivos, como hortas e pomares destinados ao consumo diário. A dificuldade em relação ao repovoamento pode ser sentida pela doação feita ao concelho por Alfonso em 1253, de todas as casas abandonadas na cidade para que fosse feito outro repartimento, o que volta a ser feito em 1255 (DIPLOMATÁRIO ANDALUS DE ALFONSO X, 1991, doc. 38 E doc. 155). Mais tarde, em 1263, Alfonso envia novamente carta ao concelho falando da existência de muitas casas abandonadas e ordenando um inventário destas para permitir redistribuição (ANDALUS DE ALFONSO X, 1991, doc. 270).

Assim, mesmo que seja possível pensar em algum tipo de permanência de elementos muçulmanos na transição da cidade do poderio islâmico para a esfera cristã, coisa que as fontes também não induzem a pensar, este não seria expressivo, nem relevante, dado ao problema do subpovoamento, do qual estas mesmas fontes fazem referência frequentemente. No caso sevilhano, e é possível estender a afirmação para Córdoba também, mesmo que se possa supor a permanência de algum grupo muçulmano, decididamente seu impacto no panorama social e econômico destas primeiras décadas é irrisório.

Assim, a segunda hipótese colocada logo no início, de que os muçulmanos que aparecem nas fontes teriam sido deslocados após a conquista, portanto, é passível de ser pensada como a mais provável pela insistência com que as fontes narram o esvaziamento da cidade.

Há que se considerar que as condições de permanência para os muçulmanos não eram em nada convidativas. Isso pode ser afirmado não somente pela ausência de incentivo para tal, mas, e indicando situação exatamente contrária, pela elaboração de situações concretas acentuadamente desestimulantes. Em 1252, Alfonso X, concede um privilégio à Igreja de Sevilha onde:

*“E do más a la Iglesia de Seuilla, por ruego de don Felipe, mio hermano, electo desse mismo lugar, todas las mesquitas que son en Seuilla, quantas fueron en tiempos de moros, que las aya libres et quitas pora siempre por iuro de heredit, fueras tres mezquitas que son agora sinagogas de los judios” (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALFONSO X, 1991, doc. 04)*

Aqui se tem uma situação interessante: nenhuma das mesquitas da cidade, que eram muitas, fica em mãos da população muçulmana aí residente e, situação de alguma forma afrontosa, três delas ainda são destinadas à comunidade judaica. Como documentos da mesma época já atestam a presença de muçulmanos na cidade, não é possível pensar que esta circunstancia se deva a ausência destes ou à proibição de existência ou manutenção de qualquer culto de outra religião, que não a cristã. Parece mais corroborar a proposição acima, de estabelecimento de condições pouco convidativas à permanência, indiscutivelmente com ênfase mais acentuada em relação à comunidade mudéjar. Dito isto em um momento, destarte todas as proibições e restrições legais que logo começariam a ser estabelecidas, onde a conservação de comunidades muçulmanas e judaicas, nisto incluso o exercício de sua religião, não era oficialmente proibida. É possível qualificar este momento com um período onde a marginalização das comunidades não cristãs está se acentuando, mas ainda não como um período de exclusão. Gonzalez Jimenez e Isabel Montes (2001-2002) acreditam que o reinado de Alfonso X foi um ponto de virada nessa relação. Fernando III teria sido mais magnânimo, ao mesmo tempo em que se verifica o crescimento da influência das *fatwas* dos alfaquíes mussulmanos grandinos e magrebes que recomendavam a saída dos territórios sob dominação não islâmica. Somando-se a isso as poucas referências documentais, fazem suspeitar de uma comunidade pequena a princípio, pouco importante e de atuação bastante reduzida, mas não inexistente.

Mas, enfim, o que é possível afirmar sobre a comunidade mudéjar de Sevilha no século XIII?

O cronista da época moderna Ortiz de Zuñiga, faz referência à existência de uma mouraria ainda no período medieval, na confluência das paróquias de *San Salvador, San Pedro, Santa Catalina* e *San Isidro*, que era também chamada de *Adarvejo* e que algumas mesquitas foram destinadas à comunidade (ORTIZ DE ZUÑIGA, 1785). Não é implausível pensar que ao fim da Idade Média alguma concentração

populacional mudéjar possa ter gerado uma mouraria. Diversos autores insistem na importância desta comunidade no século XV, ocupando um setor importante das indústrias urbanas, sendo considerado como grupo ativo na economia e na sociedade castelhana. Ana Echevarría (2001) considera que o interesse pelo controle de uma aljama cresce em proporção a sua importância em um determinado setor produtivo, sendo, por isso mesmo, segundo ela, a aljama mudéjar sevilhana de realengo. A proteção do poder real aos mudejares se conhece bem em linhas gerais através dos textos legais, mas convém ressaltar que implicavam também em elementos de desigualdade ou desvantagem jurídica (LADERO QUESADA, 2010).

Isabel Montes segue a pauta proposta por Zuñiga e crê em uma mouraria formada logo de início, baseando-se também em um documento de 1253 (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALFONSO X, doc 84), que mencionaria a presença de mouraria no bairro de San Pedro. Mas o referido documento não fala em mouraria, e, apesar de localizar a morada de dois mudéjares na rua, também nomeia cristãos como vizinhos destes. Ainda seguindo o cronista, acredita que a mesquita localizada onde depois será a igreja do Salvador permaneceu em posse da comunidade. O que seria um dado importante, uma vez que esta era a antiga mesquita aljama pré-almôada. Crê, também, que é possível imaginar que, além dos que ficaram, alguns podem ter vindo com os cristãos (ISABEL MONTES, 2000). No entanto, estas afirmações, muitas vezes, acabam por se conformar mais como suposições, uma vez que carecem de comprovação ou confrontam diretamente com algum documento existente, como no caso da mesquita.

Manuel Gonzáles (2000) também contesta a afirmação de que existia uma mouraria em Sevilha, entendendo não somente uma concentração populacional relativa, como também relevância numérica limitada desta população. Seria razoável pensar que uma mouraria tivesse se formado com o tempo e com o aumento de migração mudéjar para a cidade. Contudo, dois séculos mais tarde, no tempo dos Reis Católicos, ainda não há referências concretas à existência de um bairro muçulmano em Sevilha, como o descrito por Zúñiga, apesar de haver certa concentração no que é chamado Adarvejo. Em documento endereçado exclusivamente a Sevilha, onde dizem que os mouros residentes que quisessem se converter ao cristianismo teriam direitos iguais aos dos cristãos, não só não fazem referência alguma a uma mouraria, como

ainda abordam a questão como se vivessem espalhados pelos vários bairros da cidade (PORRAS ARBOLEDAS, 1992, Arquivo geral de Simancas, leg. 144, no. 66).

As pouquíssimas notícias sobre os membros desta comunidade ratificam a posição acima, não permitindo inferir nenhum tipo de concentração. Sabemos, pelo mesmo documento já citado antes, que na *collación* de *San Pedro* havia a residência de “*Mahomat el trompero*” que era *alfaqui* e alcaide dos mouros, ao lado da residência de outro muçulmano também designado como Mahomat (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALFONSO X, doc 84). A existência de um alcaide de mouros sugere a existência de uma comunidade, mesmo que pequena, mas o fato de o alcaide residir neste local não é evidência incontestada da residência de outros muçulmanos. De fato, em geral, os governantes cristãos recorriam a juízes muçulmanos para fazer a intermediação com as comunidades.

A data do documento, 1253, indica também que a comunidade se estabelece logo nos primeiros momentos, mas não dá indicações de qual é sua origem. Da mesma forma, 1252, um privilégio de Alfonso X dá as mesmas isenções fiscais que havia dado aos vizinhos de Sevilha aos mouros residentes que fossem livres (BORRERO FERNANDEZ, 1995, DOC. 08). Trinta anos depois, em 1281, vemos que residia na *collación* de Santa Maria, portanto em local distinto do citado anteriormente, um dom Aly, (REPARTIMIENTO DE SEVILLA, 1951, ANEXO, p. 371) e nesta mesma década, há registro de mouros cativos na cidade (BORRERO FERNANDEZ, 1995, DOC 42).

Por contraste, quando se refere à comunidade de mouros de Córdoba, os documentos a classificam como *aljama*. É o que pode ser visto em um diploma de 1254, onde Alfonso X manda que os mouros da *aljama* cordobesa paguem dízimo pelas propriedades compradas ou arrendadas dos cristãos (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALFONSO X, DOC 125). Ainda nesse ano, Alfonso determina que os mouros da *aljama* de Córdoba paguem um tributo anual de 500 maravedis para os reparos da muralha (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALFONSO X, DOC 119). Um ano depois, em 1255, o rei promulga outro documento, com as mesmas disposições referentes ao pagamento do dízimo de propriedades em Sevilha, contudo, faz referência somente “*a los moros de Sevilla*”, sem usar o termo *aljama*. Longe de ser uma simples imprecisão da documentação, este diploma é bastante preciso ao estabelecer para o caso dos judeus,

que a determinação vale somente para as propriedades situadas fora de seu bairro (DIPLOMATÁRIO ANDALUZ DE ALONSO X, DOC. 158).

Os cadernos de ordenanças do Concelho de Sevilha, compilados em 1290 (mas com muitos itens referentes a décadas anteriores), publicados por González Arce, também dão conta da presença de mudéjares no interior da cidade. Os diferentes cadernos, que se debruçam sobre tema cotidianos, proibem a contratação de carpideiras mouras, estabelece impostos específicos para as “*carnicerías*” mouras e judaicas e o interdito de misturar a carne comum com a carne *rahali*, proibem também que mouros usem punhais na vila. Além de atestar a presença da comunidade na cidade, alguns itens nos ajudam a avançar na argumentação. Um dos títulos estabelece um dia para que todos os cidadãos varram as suas ruas, sábado, e também estabelece que limpem a juderia as sextas. Mas não fala nada de bairro específico para mouros, nem dia específico para eles procederem a limpeza (GONZALÉZ ARCE, 1995, p. 286), corroborando a hipótese de que não havia uma concentração populacional mudéjar em um local específico, nem bairro próprio, como no caso judaico. Essa indicação é importante, na medida em que este caderno específico parece datar do reinado de Sancho IV, quando, segundo os documentos de arrecadação fiscal de 1293-94, a comunidade mudéjar de Sevilha se conforma como a maior da Andaluzia, pagando uma soma de impostos bastante superior que sua vizinha Córdoba (LOPEZ MARTÍNEZ, 2016).

Este mesmo caderno nos traz também elementos que ajudam a pensar sobre a natureza da comunidade, ao estabelecer uma taxa para os escravos lavrarem cartas de alforria para os mouros (GONZALÉZ ARCE, 1995, p. 284), sendo que cadernos anteriores estabelecem que os mouros que se alforriarem devem pagar dízimo e também estabelece uma taxa por cada mouro cativo que for trazido para a cidade (GONZALÉZ ARCE, 1989, p. 127). Ana Echevarría coloca que, “*aunque no se descarta que muchos musulmanes regresaran a las grandes ciudades al cabo de cierto tiempo, cuando la ocupación estaba ya consolidada, si no bastaba con los cristianos para mantener una vida económica normal*”, a liberação de mouros cativos contribuiu para ao aumento das comunidades mudéjares, sendo esse um fenômeno importante no século XIII (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2006, p. 11).

A combinação destes elementos – migração das áreas periféricas como elemento predominante e libertação de muçulmanos cativos –, pode ter sido determinante da constituição da comunidade mudéjar sevilhana. Ladero Quesada (2010) defende que *“desde el punto de vista de la historia social, los mudéjares no fueron un Islam ‘residual’, sino una forma distinta de presencia musulmana en el seno de una sociedad de componente mayoritario y organización cristiano-medieval”*. Da mesma forma, podemos pensar para estes mudéjares de Sevilha: não são simplesmente os que ficam, mas, sim, uma comunidade que, apesar de atestada pouco depois da conquista, se vê formada a partir de diferentes elementos, o que não descarta a permanência pontual de um ou outro indivíduo.

O problema é retroceder para o século XIII um perfil e uma conformação que a comunidade tinha no século XV.

*“En ese momento [século XIII], las morerías en Castilla tenían mucha menos definición como grupo, y su capacidad jurídica no era reconocida por los cristianos de la misma manera, hecho probado por la inexistencia del vocablo hasta principios del siglo XIV”*  
(ECHEVARRÌA ARSUAGA, 2008, p. 51)

Assim, e a título de conclusão, podemos pensar que o exemplo sevilhano demonstra que, apesar de tratados de forma homogênea por grande parte da historiografia, como bem critica José Hinojosa (2004), não só as comunidades não são homogêneas como também seu perfil, seus níveis de interação com a sociedade cristã, suas condições específicas de vida etc. não o são. O caso do reino de Castela demonstra muitas variáveis mesmo dentro do século XIII e não somente antes e depois da revolta de 1264, que acabou com boa parte das mourarias andaluzas. As comunidades murcianas, que se configuram como manutenção das comunidades anteriores, contrastam com as mais ao norte castelhano, que foram criadas a partir de deslocamentos induzidos pelos monarcas, ordens ou senhorios laicos, e se diferenciam das de Sevilha ou Córdoba, que, sem ser residuais, se mostram um pouco mais espontâneas.

Outra questão relevante é perceber, a partir do caso Sevilhano, que, destarte a importância demográfica ou econômica das comunidades mudéjares, o confinamento

em bairros próprios não era, ao menos no século XIII, uma obrigatoriedade. Sevilha não tinha uma mouraria então e os outros residentes encontravam-se dispersos pela cidade. Ao passo que, o que chamamos que aljama, pode ser uma comunidade coesa ou não, apesar da indicação de elementos que dariam a ela um caráter jurídico.

O vivido assim, nos demonstra que as pautas da monarquia castelhana para lidar com a minoria muçulmana atendia, mais que a uma direção geral e inequívoca, às questões conjunturais, aos interesses econômicos de cada região, às necessidades estratégicas, tanto no sentido de manutenção da produção, quanto no de segurança dos territórios do reino, evoluindo *pari passu* à centralização monárquica, ao avanço da fronteira e a formação do Estado Feudal.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORRERO FERNANDEZ, Mercedes. *Sevilla ciudad de privilegios: escritura y poder a través del privilegio rodado*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1995.

CRÔNICA DE ALFONSO X. Ed. de Manuel González Jiménez. Murcia: Real Academia de Alfonso X, 2000.

DIPLOMATARIO ANDALUS DE ALFONSO X. Ed. Manuel González Jiménez. Sevilla: El Monte/ Caja de Huelva y Sevilla, 1991.

GARCIA DE CORTAZAR, J. A. *Organización Social del Espacio en la corona de Castilla en los siglos VIII a XV*. Barcelona: Ariel, 1985.

GONZÁLEZ ARCE, José Damián. *Ordenanzas, usos y costumbres de Sevilla en tiempos de Sancho IV. Historia. Instituciones. Documentos*, Nº 22, 1995, pp. 261-292.

GONZÁLES ARCE, José Damian. *Cuadernos de Ordenanzas y Otros Documentos Sevillanos del Reinado de Alfonso X. Historia. Instituciones. Documentos*, 1989, (16), pp. 103-132

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Los mudéjares andaluces: una minoría residual. Revista de Occidente*, Nº 224, 2000, pp. 67-78

GONZALEZ JIMÉNEZ, Manuel, "Mudéjares y judios em la Sevilla del siglo XIII", in: GONZALEZ GIMENEZ, M. (org), *Sevilla 1248. Anales del congreso Internacional Conmemorativo del 750 aniversario de la conquista de ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de León y Castilla*. Madrid: Editorial Centro de Estudios Ramón Aceres, 2000, pp. 467-498.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel; BORRERO FERNÁNDEZ, Mercedes; MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel. *Sevilla en tiempos de Alfonso X*. Sevilla: Ayuntamiento de Sevilla, 1987.

GONZALEZ JIMÉNEZ, Manuel. "Andaluzia Bélica", in: J. A. Garcia de Cortázar. *Organización social del espacio en la corona de Castilla en los siglos VIII al XV*. Barcelona: Ariel, 1985, pp. 163-194.

ECHEVARRÍA ASUARGA, Ana. Los mudejares: Minoría, marginados, o 'grupos culturales privilegiados'?. *MEDIEVALISMO*, nº 18, 2008, pp. 45-65.

- ECHEVARRÍA ARSUAGA, Ana. *La "mayoría" mudéjar en León y Castilla: legislación real y distribución de la población (Siglos XI-XIII) En la España medieval*, Nº 29, 2006, pp. 7-30
- ECHEVARRÍA ARSUAGA, Ana. *Los mudéjares de los reinos de Castilla y Portugal. Revista d'Historia Medieval* 12, 2001, pp. 31-46.
- HINOJOSA MONTALVO, José Ramón. *Cristianos contra musulmanes: la situación de los mudéjares*, in: *Conflictos sociales, políticos e intelectuales en la España de los siglos XIV y XV*. Teruel: Instituto de Estudios Terulanos, 2004, pp. 335-392.
- LADERO QUESADA, Miguel Angel. *Andalucía en el siglo XV: estudios de Historia política*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Instituto Jerónimo-Zurita, 1973.
- LADERO QUESADA, Miguel Angel. *Los mudéjares de Castilla cuarenta años después. En la España medieval*, Nº 33, 2010, págs. 383-424.
- LÓPEZ MARTÍNEZ, Carmen. *Sancho IV de Castilla y la imposición del diezmo mudéjar en Murcia. Espacio, tiempo y forma. Serie III, Historia medieval*, Nº 29, 2016, pp. 429-452.
- MOLINA MOLINA, Angel Luíz. *De mudéjares a moriscos: El ejemplo de Murcia, MVRGETANA*. Número 131, Año LXV, 2014, Pág. 187-202.
- MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel; GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Los mudéjares andaluces (siglos XIII-XV) aproximación al estado de la cuestión y propuesta de un modelo teórico*. Revista d'Historia medieval. 2001-2002. No. 12.
- ORTIZ DE ZUÑIGA. *Anales eclesiásticos y seculares de la muy noble y muy leal ciudad de Sevilla*. Madri: Imprenta Real, Ed. de 1795.
- PORRAS ARBOLEDAS, Pedro. *Documentos cristianos sobre mudéjares de Andalucía en los siglos XV y XVI*. Anaquel de Estudios Árabes, n.3, 1992, pp. 223-240. Documento Do arquivo geral de Simancas, Memoriales, leg. 114, no. 66
- REPARTIMIENTO DE SEVILLA. Ed. e estudio por Julio González. Madrid: Colegio Oficial de Aparejadores y arquitectos Técnicos de Sevilla, 1951.
- SOUHILA, Markria. *Navarra entre mudéjares y moriscos. Príncipe de Viana*, Año nº 76, Nº 262, 2015, pp. 557-564.

Recebido em 09 de maio de 2017.

Aceito em 20 de junho de 2017.